



PORTARIA N° 039, DE 08 AGOSTO DE 2022.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar n° 106, de 28 de abril de 2020, e a Lei Complementar n° 111, de 10 de agosto de 2020,

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital n° 008/2022, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de análise de currículo, entrevista, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital n° 008/2022, para contratação de Técnico em Enfermagem.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de análise de currículo, entrevista julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2°. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital n° 008/2022, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Kássio Moisés Melo Gomes

Secretário: Suelayne Conceição Moura

Vogal: Alessandra Aparecida Silva Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 08 de agosto de 2022.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.